CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033730
PROT - CMI 3513/2025
29/07/2025 15:29
IND 0752/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a remoção ou remanejamento das lixeiras localizadas na Rua João Martini, devido aos transtornos causados por aglomeração e descarte irregular de resíduos.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine a remoção ou o remanejamento das lixeiras instaladas na Rua João Martini, em frente a estabelecimentos comerciais, uma vez que vêm ocasionando acúmulo de resíduos, descarte inadequado de lixo e aglomeração de pessoas em situação de rua. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

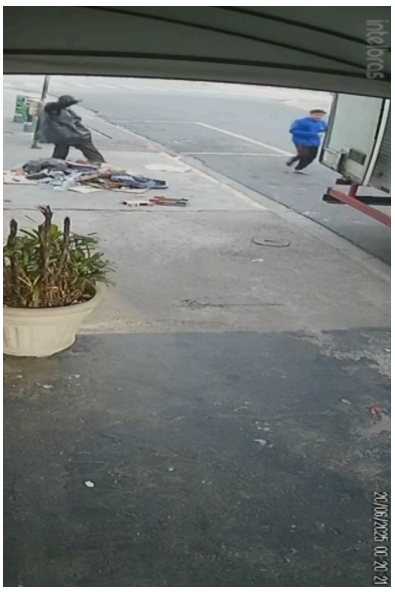
Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

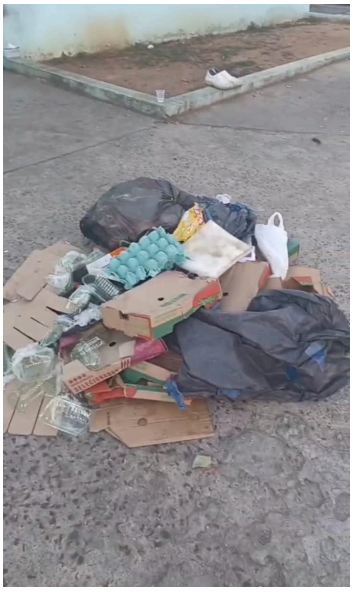
A presente solicitação tem como base a manifestação de comerciantes da Rua João Martini, que relatam constantes transtornos causados pelas lixeiras posicionadas nas calçadas da via, especialmente em frente a farmácias, mercados e lojas. Desde a instalação dos equipamentos, há relatos de aumento na presença de pessoas em situação de rua que, ao revirar o lixo, espalham resíduos pela calçada, comprometendo a limpeza, a segurança e a circulação de pedestres.

Além do impacto direto à higiene urbana e à imagem do comércio local, os comerciantes destacam a incoerência entre as exigências impostas ao setor privado quanto à ocupação do passeio público, como a proibição de faixas ou expositores, e a manutenção dessas lixeiras em pontos críticos de movimentação.

Fotos no Gabinete. Demandas registradas.







Diante disso, indico que seja realizada uma avaliação técnica e, se for o caso, o reposicionamento das referidas lixeiras para local mais adequado, a fim de garantir a ordem pública, a limpeza urbana e o equilíbrio no uso do espaço público.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2025.07.29 14:56:53 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador